



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6051
De 13 de junho de 2022

Concede progressão vertical a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 40/90 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n° 47/91, **CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor público municipal, Sr. **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5.265.501, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 599.507.496-20, do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM OBRAS I**, nível II – COP – 006 – 001, para **OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS II**, nível III – COP – 012 – 009, permanecendo lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, retroativo a 03/03/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 13 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL